



Câmara Municipal de São Paulo

5-3-98

PARECER 1550/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 755/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar Troféu Caio Pompeu de Toledo o evento instituído pelo Decreto 33.384/93

O referido Decreto dispõe sobre a promoção anual, pela Secretaria Municipal de Esportes, da escolha dos "Melhores do Esporte Paulista", com a entrega de troféus com dizeres alusivos ao evento.

Embora cuide-se de atividade desenvolvida por uma Secretaria Municipal, a presente proposição não lhe atribui função e nem cria ou disciplina a referida homenagem. Trata tão-somente de sua denominação, razão pela qual entendemos não ocorrer, no caso, o vício de iniciativa previsto no art. 37, § 2º, IV, da LOM.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I e art. 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/12/97.

Wadih Mutran - Presidente

Bruno Feder - Relator

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Salim Curiati